

EDITAL

Microcredenciação em Segurança em Ressonância Magnética

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Segurança em Ressonância Magnética, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar os estudantes a prosseguir os seus estudos na área da Ressonância Magnética promovendo a seguranças dos doentes e profissionais envolvido, nesta modalidade de imagem médica em constante evolução.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 21 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 5 ECTS.

Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado

em Imagem Médica e Radioterapia, Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia, Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 8 de março de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 9 de março de 2026;
 - Reclamações: até 10 de março de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 11 de março de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 12 de março de 2026.
7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 14 a 26 de março de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
 - Taxa de candidatura: 25,00 €
 - Taxa de matrícula: 25,00 €
 - Propina: 300,00 € (O pagamento da propina vence no 26 de março de 2026)
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Segurança em Ressonância Magnética tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Segurança em Ressonância Magnética corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Segurança em Ressonância Magnética será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Vítor Manuel da Fonseca e Silva (Coordenador do Curso)

Vogal: Óscar Manuel da Conceição Tavares

Vogal: Joana Margarida Rodrigues dos Santos

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Imagem Médica e Radioterapia (IMR).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Segurança em Ressonância Magnética

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Segurança em Ressonância Magnética	TP – 21	133	5	IMR
TOTAL	21	133	5	

Conteúdos programáticos

Segurança em Ressonância Magnética

- Dinâmica de um departamento de RM, em termos de instalação, funcionalidades e características mais genéricas;
- Magnetismo e propriedades magnéticas e espectro eletromagnético;
- Diferentes fontes de radiação eletromagnética utilizada em RM e efeitos e riscos associados a cada uma;
- Parâmetros dosimétricos relacionados com segurança em RM;
- Outros aspetos importantes inerentes à segurança em RM e situações de emergência;
- Utilização de produtos de contraste;
- Screening dos pacientes incluindo casos especiais e cenários;
- Labeling dos dispositivos médicos implantáveis e sua interação com a RM;
- Recomendações para estudos com dispositivos médicos implantáveis (passivos e ativos);
- Avaliação.